RECEBIDO em 21/05/86
ARQUIVADO em ___/___/___
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.199 EMENTA:- Denomina Unidade Escolar e adota outras providências.

de 19 de maio de 1986

Reg. Livro ..... fls. .....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de "Escola de 1º Grau Prefeito Antônio Conserva Feitosa" a que será construída no Parque Antônio Vieira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 1986.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL